



MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2012
EDITAL N°. 002 DE 4 DE MAIO DE 2012

DIVULGA O RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2012, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Marlí Lourdes Oppermann Weissheimer, Prefeita Municipal de São Vendelino, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o que segue:

Divulga o resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2012, para contratação de professor de Educação Infantil, conforme o Anexo I.

Abre-se o prazo de recurso para a revisão do resultado da titulação dos documentos entregues, durante dois dias úteis, nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2012, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Vendelino.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

Aos quatro dias do mês de maio de 2012.

MARLÍ LOURDES OPPERMANN WEISSHEIMER
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO
Estado do Rio Grande do Sul



ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

N° da inscrição	Nome do candidato	Títulos de Pós-Graduação/ Outras graduações	Experiência Profissional	Cursos e capacitações	TOTAL	FINAL
001	JOCELAINÉ TEREZINHA MEVIUS	ZERO	ZERO	1,0	1,0	1,0
002	FÁTIMA BEATRIZ JOHN	INDEFERIDA	*	*	*	INDEFERIDA

OBSERVAÇÃO:

A candidata de n° 002 teve sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado **INDEFERIDA** em virtude de apresentar vínculo funcional empregatício com o Município, sob forma efetiva, com carga horária de 30 horas semanais.

Mesmo que a Constituição Federal assegure a acumulação do cargo de professor, não é permitido ao servidor que possua jornada de trabalho semanal superior a 44 horas semanais, estabelecida na Carta Magna do país. Ora, somando-se a carga horária atual de trabalho da candidata, que é de 30 horas semanais, mais a jornada a que se refere este processo seletivo, ter-se-à uma jornada semanal de 60 horas semanais, o que não é permitido por lei, procedendo-se, desta forma, ao INDEFERIMENTO da inscrição.

Salvaguada-se o prazo para apresentação de recurso ao presente edital, conforme previsto no Edital.